



PROCESSO SEI: 019.5120.2024. 0074864-10  
RECEBIDO: Marcia DATA 08/05/24/2024  
PREZADOS SENHORES, PARA CONSULTAR SEU PROCESSO  
ELETRÔNICO ACESSE: portalseibahia.saeb.ba.gov.br  
(SIGA OS PASSOS: ACESSO EXTERNO – PESQUISA PUBLICA)  
EMAIL: sesab.protocolo@saude.ba.gov.br  
TEL(71)3115-4229 ZAP (71)99902-4401 SOMENTE MENSAGEM  
DIANTE DO EXPOSTO, ESTAMOS ENTREGANDO  
DOCUMENTAÇÃO APÓS ABERTURA DO PROCESSO.

OF. Nº. 077/2024

Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues

D. Governador do Estado da Bahia

C/C Excelentíssimo Senhor Edelvino Góes

D. Secretário da Administração do Estado da Bahia – SAEB

C/C Excelentíssima Senhora Roberta Santana

D. Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-lhes cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - Sindsaúde Bahia vem comunicar à V. Exas. para conhecimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores (as) da Saúde do Estado da Bahia, realizada no dia 07 de maio, às 16h, em caráter presencial, no salão da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, decidindo pela paralisação geral de 48 horas da categoria nos dias 13 de maio (segunda-feira) e 14 de maio (terça-feira) de 2024.

A paralisação dos servidores tem como pauta cobrar a reabertura da mesa de negociação por parte do Governo do Estado, para que possamos debater um reajuste digno para a categoria, recusando a proposta de 4% do governo, dividido em duas vezes e sem retroativo, que sequer repõe a inflação do último ano e pleiteando como contraproposta reajuste salarial de 10%, retroativo à data-base em janeiro, considerando que as perdas salariais da categoria já se acumulam em mais de 54%.

Portanto, reiteramos que os servidores em Saúde do estado da Bahia estarão paralisando suas atividades por 48h, a partir do dia 13 de maio do corrente ano, ao tempo que solicitamos que não haja prejuízos ou retaliações aos trabalhadores em seu processo de reivindicação de direitos. Certos que podemos contar com a vossa atenção a esta solicitação, renovamos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
Ivanilda Souza de Brito  
Presidente do Sindsaúde Bahia  
CNPJ: 34.283.200/0001-10

SESAB / COPRO  
Recebido  
Em 08/05/24  
Márcia Pereira  
Marcia

[WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR](http://WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR)



Salvador, 08 de maio de 2024

OF. Nº. 077/2024

Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues

D. Governador do Estado da Bahia

C/C Excelentíssimo Senhor Edelvino Góes

D. Secretário da Administração do Estado da Bahia – SAEB

C/C Excelentíssima Senhora Roberta Santana

D. Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

PROTOCOLO  
CASA CIVIL

Em, 08 MAI. 2024

Às 16:00 hs

Nome: Barbano

Prezados (as) Senhores (as),

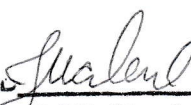
Cumprimentando-lhes cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - Sindsaúde Bahia vem comunicar à V. Exas. para conhecimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores (as) da Saúde do Estado da Bahia, realizada no dia 07 de maio, às 16h, em caráter presencial, no salão da Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA, decidindo pela paralisação geral de 48 horas da categoria nos dias 13 de maio (segunda-feira) e 14 de maio (terça-feira) de 2024.

A paralisação dos servidores tem como pauta cobrar a reabertura da mesa de negociação por parte do Governo do Estado, para que possamos debater um reajuste digno para a categoria, recusando a proposta de 4% do governo, dividido em duas vezes e sem retroativo, que sequer repõe a inflação do último ano e pleiteando como contraproposta reajuste salarial de 10%, retroativo à data-base em janeiro, considerando que as perdas salariais da categoria já se acumulam em mais de 54%.

Portanto, reiteramos que os servidores em Saúde do estado da Bahia estarão paralisando suas atividades por 48h, a partir do dia 13 de maio do corrente ano, ao tempo que solicitamos que não haja prejuízos ou retaliações aos trabalhadores em seu processo de reivindicação de direitos. Certos que podemos contar com a vossa atenção a esta solicitação, renovamos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
Ivanilda Souza de Brito  
Presidente  
CNPJ: 34.283.200/0001-10  
Sindsaúde-Bahia

SAEB   
2ª Av., Nº 200, Plataforma III  
CAB - Salvador-Ba.  
CEP 41.745-003  
Em 08/05/24  
Recebido  
Marcia Pereira

[WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR](http://WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR)



Histórico do Processo 009.0287.2024.0020052-93

Ver histórico resumido

| Data/Hora        | Unidade             | Usuário                      | Des                                                                |
|------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 08/05/2024 15:31 | SAEB/GAB/DG/DA/PROT | jucilene.leal@saeb.ba.gov.br | Registro de documento externo público 00089547130 (Ofício), confer |
| 08/05/2024 15:28 | SAEB/GAB/DG/DA/PROT | jucilene.leal@saeb.ba.gov.br | Processo público gerado                                            |

SAEB   
2ª Av., Nº 200, Plataforma III  
CAB - Salvador-Ba.  
CFP 41 745-002